

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 764 de 03 de dezembro de 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado da Bahia imóvel pertencente ao Município de Uauá, localizado na BR-235 – Aeroporto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, em consonância com os dispositivos da Legislação Municipal e Federal atinente à matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado da Bahia um imóvel de propriedade do Município de Uauá, devidamente registrado em matrícula municipal, destinado à construção da Rodoviária Municipal de Uauá, conforme memorial descritivo e descrições geográficas em anexo e consoante as seguintes especificações:

- I – Endereço: BR-235 – Aeroporto – Município de Uauá – Bahia
- II – Proprietário: Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97
- III – Área total: 5.180,00 m² (cinco mil cento e oitenta metros quadrados)
- IV – Perímetro: 288 metros
- V – Matrícula: 551
- VI – Limites e Confrontações: Norte: Faixa de domínio BR-235 – DNIT, Leste: Aeroporto – Área do Município – Matrícula nº 551, Sul: Aeroporto – Área do Município – Matrícula nº 551, Oeste: Aeroporto – Área do Município – Matrícula nº 551

Art. 2º A doação destina-se exclusivamente à construção e implantação da Rodoviária Municipal de Uauá, sob a responsabilidade do Estado da Bahia, por meio de seus órgãos competentes.

Art. 3º Caso o imóvel não seja utilizado para o fim descrito no artigo anterior, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, o mesmo reverterá automaticamente ao patrimônio do Município de Uauá, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34B7819FE219B9260D79375DF28CAB2D

Prefeitura Municipal de Uauá



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

IMÓVEL: AEREA DESTINADA A RODOVIARIA - AREA DO MUNICIPIO - PERTENCENTE A MATRÍCULA Nº 551

ENDEREÇO: BR - 235 - AEROPORTO

PROPRIETÁRIO(A): MUNICIPIO DE UAUÁ **CNPJ:** 13.698.758/0001-97

MATRÍCULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 5.180,00 **PERÍMETRO (m):** 288

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: FAIXA DE DOMINIO BR - 235 DNIT

LESTE: AEROPORTO - AREA DO MUNICIPIO - PERTENCENTE A MATRÍCULA Nº 551

SUL: AEROPORTO - AREA DO MUNICIPIO - PERTENCENTE A MATRÍCULA Nº 551

OESTE: AEROPORTO AREA DO MUNICIPIO - PERTENCENTE A MATRÍCULA Nº 551

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PROD01**, de coordenadas geográfica LATITUDE: 9°50'1.79"S LONGITUDE: 39°29'41.69"O UTM **N 8.912.935,10m** e **E 445.720,92m**; deste segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO BR - 235 DNIT no quadrante Nordeste, com azimute de 118°45'20,19" por uma distância de 70,00m até o vértice **PROD02**, de coordenadas **N 8.912.901,43m** e **E 445.782,29m**; deste segue confrontando com AEROPORTO - AREA DO MUNICIPIO - PERTENCENTE A MATRICULA Nº 551 no quadrante Sudeste, com azimute de 208°45'20,19" por uma distância de 74,00m até o vértice **PROD03**, de coordenadas **N 8.912.836,56m** e **E 445.746,69m**; deste segue confrontando com AEROPORTO - AREA DO MUNICIPIO - PERTENCENTE A MATRICULA Nº 551 no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°45'20,19" por uma distância de 70,00m até o vértice **PROD04**, de coordenadas **N 8.912.870,23m** e **E 445.685,32m**; deste segue confrontando com AEROPORTO - AREA DO MUNICIPIO - PERTENCENTE A MATRICULA Nº 551 no quadrante Noroeste, com azimute 28°45'20,19" por uma distância de 74,00m até o vértice **PROD01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5180.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA , 25/10/2025

.....

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

1 / 2

Prefeitura Municipal de Uauá



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS UTM

IMÓVEL : AREA DESTINADA A RODOVIARIA - PERTENCENTE A MATRICULA Nº 551

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO UAUÁ - BAHIA

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância Reduzida
---------	-------	---------------------	--------------------	---------	-----------------------

PROD01	PROD02	8.912.935,10	445.720,92	118°45'20,19	70,00
PROD02	PROD03	8.912.901,43	445.782,29	208°45'20,19	74,00
PROD03	PROD04	8.912.836,56	445.746,69	298°45'20,19	70,00
PROD04	PROD01	8.912.870,23	445.685,32	28°45'20,19"	74,00

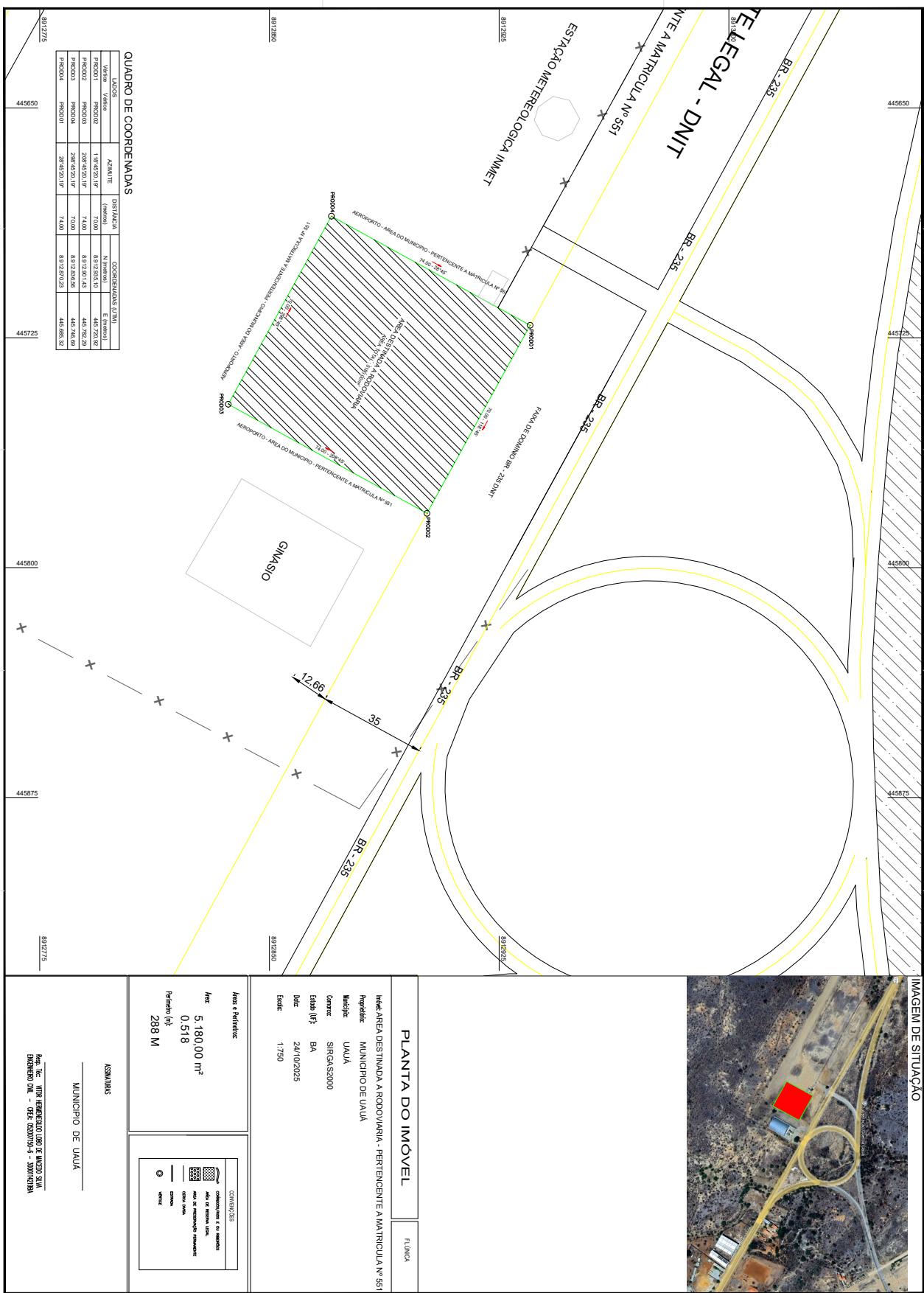
Perímetro : 288 m
Área total : 5.180,00 m² 0,5180 ha

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

Prefeitura Municipal de Uauá

42 (334x420)



Praca Praca Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuuaua.ba.ipmbrasil.org.br